

TRIBUNA DA FRONTEIRA

REDATOR CHEFE: IVALDO PEREIRA ANO: XV Nº: 773 BELA VISTA-RS DE 28/02 A 06 DE MARÇO DE 1986 PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 2,00

VER. DO PFL ACUSAM PREFEITO DE PERSEGUIÇÃO POLÍTICA- NESTOR ALMADA REFUTA CRÍTICAS

O Vereador Ivan Marques disse, segunda-feira, na Câmara Municipal que o Prefeito Abraão-Zacarias "vem paulatina-

mente demitindo funcionários simplesmente por revanchismo".



VEREADOR MARCELO CALVANO

mente demitindo funcionários simplesmente por revanchismo".

Prosseguindo Marques

as intenções de trabalhar em paz com a Câmara, e outros blás, blás, mas isto tudo -

não passou de demagogia".

Em parte o vereador Marcelo manifestou-se a respeito, dizendo que não fora aquela reunião porque sabia que tudo não passava de demagogia e hoje os nobres colegas veem que tenho razão".

Ivan citou vários fatos ocorridos ultimamente, lembrou um funcionário que teve o seu salário cortado, "graças aos pedidos do Secretário de Obras, Fernando Jorge, e esse funcionário teve de apelar ao Ministério do Trabalho".

Lembrou ainda o vereador o caso de sua esposa, diretora de um colégio, "que provou a sua competência por vários anos, a exemplo de meu irmão, e ambos foram demitidos por PERSEGUIÇÃO POLÍTICA".

NESTOR DEFENDE

O Vereador Nestor Almada, do PMDB defendeu as atitudes do prefeito afirmando que as demissões são normais quando assume um novo-prefeito, ele substitui funcionários de chefia por pessoas de confiança. Disse também que

as demissões foram poucas, "43 num quadro de centenas de funcionários, mais de 400". Quanto as críticas dos vereadores Ivan e Calvano, a respeito do FGTS- Nestor disse que "desde 1.972 existe este problema". O Vereador do PMDB falou também que "a Prefeitura é como uma empresa, demissões são normais, foram todas por justa causa."

É MENTIRA

O Vereador Ivan disse que era "mentira, todos foram demitidos sem justa causa, pura perseguição política, uma ver-

dadeira safadeza".

Marcelo Calvano - interferiu citando demissões de professores, de humildes funcionários, lembrando de um senhor que trabalhava nos fundos da garagem e foi demitido também por política.

Almada permaneceu defendendo o prefeito, afirmando que estas demissões foram normais.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 2,00

COMUNICADO AO COMÉRCIO

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DE MS COMUNICA AO COMÉRCIO LEGALMENTE ESTABELECIDO QUE SEGUNDO ORIENTAÇÕES DA SUNAB, ATÉ A PRÓXIMA SEXTA FEIRA, DIA 7, SERÁ APRESENTADA UMA TABELA DE PREÇOS PARA O ESTADO DE MS E QUE O COMÉRCIO DEVE MANTER OS PREÇOS INALTERADOS CONFORME O DECRETO QUE ESTABELECE O CONGELAMENTO DOS PREÇOS VIGENTES NA TABELA DO DIA 25 e 26/2/86.

A DIRETORIA

ESPECULAÇÃO E CONGELAMENTO DE PREÇOS

Reuniram-se nesta terça-feira, na Delegacia de Polícia diversos comerciantes, e empresários juntamente com o Doutor João Paulo Cinotti, MM. Juiz de Direito, e Promotor Dr. Olavo Mascarenhas, Dr. Jair Bispo Evangelista, Delegado de Polícia e Prefeito Municipal, para debaterem a respeito das medidas anunciadas pelo Presidente José Sarney, sobretudo o congelamento de

preços e a especulação.

Ficou decidido que os comerciantes aguardarão a TABELA DE PREÇOS a ser enviada pela SUNAB, e, segundo diretriz do Senhor Juiz, todos devem obedecer a mesma sob a pena de pagarem pesadas multas e até mesmo serem presos. Estas tabelas

serão afixadas nos estabelecimentos comerciais e divulgadas pela Imprensa, para melhor conhecimento da comunidade em geral.

TABELA DE PREÇOS

A SUNAB EXCLARECEU QUE A LISTA DE PREÇOS DIVULGADA PELOS JORNAIS DA CAPITAL E ALGUNS DO INTERIOR NÃO VALE PARA MATO GROSSO DO SUL. INFORMAMOS AOS NOSSOS LEITORES, ANUNCIANTES E AO COMÉRCIO LOCAL QUE A TRIBUNA DA FRONTEIRA PUBLICARÁ NA ÍNTEGRA A LISTA DE PREÇOS A SER DIVULGADA PELA SUNAB NESTA QUINTA FEIRA. PROCURE A SUA TRIBUNA DA FRONTEIRA NO SABADO OU NO DOMINGO.

COPA MORENA DE FUTEBOL DE SALÃO — BELA VISTA É CAMPEÃ

Bela Vista sediou no período de 28/2 a 2/3 a Chave da VIII Copa Morena de Futebol de Salão, com a participação das equipes de Antonio João, Magsul (representando Campanário) e Cerealista Júnior, representando Ponta Porã.

Mais uma vez o Futebol de Salão de nossa cidade se destacou entre os demais do Estado, sagrando-se campeã desta primeira-chave.

A solenidade de abertura contou com a

presença de autoridades locais e de outros municípios, entre elas o Prefeito de Antonio João Iber Xavier, o Vice Prefeito de Bela Vista Roselvelto Lino Garcia e vários vereadores que foram prestigiar o torneio.

PRESIDENTE DA CÂMARA É CONTRA ACORDO COM O PMDB

O vereador Antonio Silveira Xavier, presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, falando terça-feira em Campo Grande, ao jornal CORREIO DO ESTADO, garantiu que o apoio à candidatura de Lúdio Coelho é maciço nesta cidade. Eis a íntegra da notícia:

"O Presidente da Câmara de vereadores de Bela Vista Antonio Xavier, do PFL garantiu que 90% de sua cidade estão apoiando Lúdio Coelho nesta campanha ao Governo do Estado."

Ele afirmou que a maioria dos vereadores da cidade "está com Lúdio e rejeitamos qualquer tipo de entendimento com o PMDB que foi um partido que nos massacrava nas eleições".

E afirmou que "o trabalho de Lúdio Coelho em Campo Grande conquistou a população de nossa cidade, -

nelo salonístico do Estado.

RESULTADOS

- Antonio João 1 X Magsul 8.
- Bela Vista 6 X Cerealista Júnior 4
- Cerealista Júnior 4 X Magsul 7.

- Antonio João 0 X Bela Vista 3.

- Antonio João 7 X Magsul 5.
- Magsul 2 X Bela Vista 8 (Campeã)

** NA PRÓXIMA EDIÇÃO A REPORTAGEM COMPLETA **

que ele quer mudanças, o desenvolvimento para a região, que só poderá vir através de Lúdio.

Entende o vereador que "a população chama pelo nome de Lúdio Coelho e quer que ele seja o Governador de Mato Grosso do Sul para que possa fazer por Bela Vista o mesmo que fez por Campo Grande nos últimos anos. NOTA DA REDAÇÃO:

Antonio Xavier não é do PFL, é do PDS.

Oposições Vão Para a Brigada, Diz Barém

(Do correspondente em Brasília)

O deputado federal Ubaldo Barém (PDS/MS) assegurou que a frente de oposições está mesmo disposta a enfrentar o PMDB no pleito de novembro desse ano e confia que o PFL acabará por optar em se coligar com os demais partidos oposicionistas. Na sua opinião, qualquer decisão da frente liberal não deve ocorrer antes da convenção nasse domingo mas de qualquer modo ela deve ser favorável ao projeto do ex-prefeito Lúdio Coelho e do ex-governador Pedro Pedrossian.

Barém ressalva que a decisão do PFL é uma questão interna e não avalia se a pretensão de alguns pefelistas de poder ou não prejudicar a formação da frente oposicionista.

Mesmo com o fato de algumas lideranças pefelistas, como o secretário geral Saulo Queiroz, terem revisto suas posições contrárias à Aliança Democrática no Mato Grosso do Sul, Ubaldo

do Barém lembra que vários prefeitos do interior e outros líderes vem Hipotecando apoio a "dobradinha" Pedrossian-Lúdio.

O parlamentar explica que não está diretamente envolvido nas conversações no Estado mas esteve reunido no último domingo com Pedrossian quando este lhe pôs a par dos entendimentos.

Com excesso das candidaturas ao Governo e ao Senado, respectivamente de Lúdio Coelho e Pedrossian, a chapa ainda não foi totalmente formada faltando definir o candidato a vice e a outra vaga do Senado. A decisão do PFL está sendo aguardada mas independente disso, Barém frisa que as oposições irão marchar unidas com um candidato ao Governo.

MINISTÉRIO

O deputado federal avaliou também a composição do Ministério do presidente José Sarney várias críticas ao PMDB "que está reclamando mas não larga os

cargos que detém. Ou eles são Governos ou ficam contra o Governo, defendem o parlamentar fazendo um paralelo com o período em que o PDS estava no poder, "mas não detinha esse poder".

Hoje ao contrário, eles estão mandando e ficam criticando. O ministro "é extremamente conservador, no seu entender mas o deputado ressalva que num regime presidencialista, cabe ao presidente a escolha do Ministério de sua confiança.

A ida do Ministro Marco Maciel para a chefia do Gabinete Civil irá fortalecer o Governo e o deputado não vê em maiores problemas entre o executivo. Marco Maciel "tem competência" para possibilitar o bom entrosamento político. Mesmo colocando como-

oposição ao governo. Ubaldo Barém prefere não tecer maiores críticas

ao novo ministro reiterando que o Presidente tem o direito de

escolher os assessores que bem entender. (CORREIO DO ESTADO)

AUDIÊNCIA/TERENOS

CAMPO GRANDE. - A eletrificação rural das áreas de Colônia Velha e Colônia Nova e a construção de um poço semi-artesiano na Colônia Nova, foram reivindicações apresentadas

pelo prefeito de Terenos, Alonso de Rezende ao Governador Wilson Barbosa Martins. Já audiência, participaram também vereadores do município e representantes da comunidade de Terenos.

Segundo Alonso de Rezende, estas reivindicações objetivam levar melhorias ao homem do campo e viabilizar a implantação de um plano de trabalho elaborado conjuntamente pela comunidade, prefeitura e pelo Banco de Brasil, através do projeto Fundec-Fundo

de Desenvolvimento Comunitário.

O projeto prevê melhoria da produtividade agrícola e da bacia leiteira; a construção de unidade de beneficiamento de arroz e de produção de farinha de mandioca; assistência técnica e extensão rural aos produtores; extensão da rede elétrica e construção da rede de abastecimento de água e ainda, construção de sede de Associação de desenvolvimento Comunitário, instalação de hortas caseiras e tratamento de águas das cisternas.

O governador Wilson Martins reconheceu a importância do projeto, que é de grande alcance social para

Terenos", manifestando interesse em conhecê-lo e visando com isso, obter mais informações sobre a responsabilidade do Estado neste trabalho".

PARA REFLETIR

Não se diga sofrendo esgotamento e fadiga. Não se der a ouvir frases tempestuosas e ofensivas; aqueles que se encontram realmente cansados procuram repouso e silêncio.

Se alguém te dirige a palavra em tom muito alto, faça-lhe o obséquio de responder em tom mais baixo".



TIME

TOUR

TURISMO

SE VOCE VIAJAR, DEIXE A PROGRAMAÇÃO CONOSCO.

ÔNIBUS - TREM - AVIÃO - NAVIO, A TIME TOUR -

TURISMO LEVA VOCE ONDE QUIZER E VOCE ESCOLHE

A FORMA DE PAGAMENTO....

VIAJE PELAS MÃOS DE QUEM TEM EXPERIÊNCIA

Um Jeito Especial de Fazer Turismo

RESERVAS DE PASSAGENS AÉREAS PARA QUALQUER CIDADE.

USE OS SERVIÇOS DA TIME TOUR TURISMO

RUA: 13 DE MAIO - 2310

TELEFONE: (067)-382-7436 - 382-7987 - EMBRATUR-00145-00-42-7

EMBRATUR-00145-00-42-7



ELOGIOS AO DELEGADO DE POLICIA DE B. VISTA

A propósito de matéria inserida nesta TRIBUNA DA FRONTEIRA, em a qual elogiamos e homenageamos o Delegado de Polícia de Bela Vista Dr. Jair Bispo Evangelista, recebemos correspondência do senhor secretário de segurança Pública de Mato Grosso do Sul, Dr. Aleixo Paraguassú e do Diretor Geral da Polícia Civil, Dr. Silvio Ibran da Costa Melo.

Em seu ofício, o Dr. Aleixo Paraguassú diz que "a secretária de Segurança Pública agradece as referências elogiosas endereçadas ao trabalho de nosso servidor, no seio da comunidade belavistense, bem como as destinadas à Instituição Policial Civil".

Já o Dr. Ibran, diz que "Manifestamos reconhecidos pelo êxito alcançado nos trabalhos desenvolvidos por aquele, que há muito, pelas características que lhe são inerentes, destaca a sua capacidade para a fundação policial, qualidades que sempre o têm colocado em evidência perante os escalões superiores.

Ressaltamos, ainda, a forma e o meio

pelo qual a TRIBUNA DA FRONTEIRA manifestou o seu justo reconhecimento, que tanto palpita em nossas aspirações divulgando os bons prestígios de um servidor capaz e dedicado à segurança da comunidade a que serve.

Postulando seguí-los na justiça do reconhecimento promovida e realizada pela REDE BELAVISTENSE DE JORNALISMO LTDA, restamos apenas retribuir-lhes os elogios ora apresentados".

Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE

AVISO

Atende-se a atenção para a Tomada de Ofertas nº 001/86, referente à venda, no estado em que se encontra de um motor marca mercedes benz estacionário, potência do motor 75 cv.

Para maiores detalhes veja Edital na Seção de Material e transportes, na Rua 03 de Outubro, 571, até o dia 18.05.86.

JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA

EM QUATORZE ANOS COM VOCE

Orações

ORAÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, você que me esclarece tudo que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem e que todos os instantes de minha vida está comigo eu quero neste curto dialogo agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de você por maior que seja a ilusão material não será o mínimo de vontade que sinto de um dia estar com você e todos os meus irmãos na glória Perpetua.

Obrigado mais uma vez (a pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos sem fazer o pedido. Dentro de 03 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja), publicar assim que receber a graça.

Publicado por uma graça recebida

C.B.L.A.

ORAÇÃO A NOSSA QUERIDA MÃE NOSSA SENHORA APARECIDA

Querida Mãe Nossa Senhora Aparecida, Vós que nos guia todos os dias, vós que sois mais bela das Mães e quem eu amo com todo o coração, eu vos peço mais uma vez que me ajude a alcançar esta graça por mais dura que ela seja, que vós me ajudará e me acompanhará sempre até a hora da minha morte. Amém. Rezar 1 Pai Nosso e 1 Ave Maria três dias seguidos que alcançará a graça. Publique três dias seguidos esta oração.

Publicado por uma Graça recebida.

IRIA GIMENES

PARA REFLETIR

"... sentes a beira da irritação, estás doente e o doente exige remédio".

"Eleve o seu Alvo o mais alto possível, mesmo que você o alcance, os seus olhos, sempre olhará o infinito".

"A verdadeira felicidade é aquela que vem de Deus. Portanto seja feliz por que a cada minuto que passa ele opera maravilha em você".



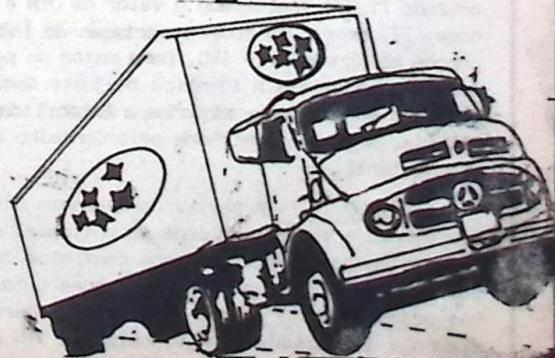
EIS A BOA NOVA

Transportadora Cruzeiro do Sul

Um Novo Conceito de Transporte

DE NOSSA CIDADE PARA QUALQUER PARTE DO PAÍS.
A CRUZEIRO DO SUL, EMPRESA DE TRADIÇÃO, OFERECE A VOCE A OPORTUNIDADE DE DESPACHAR A SUA MERCADORIA PARA QUALQUER CIDADE DO PAÍS, COM SEGURANÇA E FRETE ECCESSIVEL.
RAPIDEZ E TRANQUILIDADE. USE OS SERVIÇOS DA CRUZEIRO DO SUL, UMA TRANSPORTADORA QUE CONHECE OS SEUS CLIENTES.

... PROCURE UM DE NOSSAS AGÊNCIAS ...



PROGRAMA DE ESTABILIDADE ECONÔMICA

SARNEY / DECRETO

BRASILIA, 28 (EBN)- O Presidente José Sarney assinou Decreto Lei, dispondo sobre a Instituição da Nova Unidade do Sistema Monetário Brasileiro e do Seguro desemprego.

De acordo com o Decreto-Lei a nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro passa a denominar-se Cruzado, restabelecendo-se o centavo.

A INTEGRA DO DECRETO-LEI É A SEGUINTE:

DECRETO LEI Nº 2.283, de 27 de Fevereiro de 1.986

Dispõe sobre a Instituição da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, do Seguro-Desemprego e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 55. I e II - da Constituição Federal.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Cruzado a Unidade do Sistema monetário Brasileiro, restabelecido o centavo para designar-se a centésima - parte da nova moeda.

Parágrafo 1º - o cruzeiro corresponde a um milésimo do cruzado:

Parágrafo 2º - As importâncias em dinheiro escrever-se-ão precedidas do símbolo CZ\$.

ARTIGO 2º - O Banco Central do Brasil incumbido de providenciar a remarcação e aquisição de cédulas e moedas em cruzeiro, bem como a impressão das novas cédulas e a cunhagem das moedas em cruzados, nas quantidades indispensáveis a substituição do meio circulante.

Parágrafo 1º - As cédulas e moedas cunhadas em cruzeiros circularão concomitantemente com o cruzado, e seu valor paritário será de mil cruzeiros por cruzado.

Parágrafo 2º - No prazo de doze (12) meses a partir da vigência deste Decreto-Lei, os cruzeiros perderão o valor liberatório e não mais terão curso legal.

Parágrafo 3º - O prazo fixado no parágrafo anterior poderá ser programado pelo Conselho Monetário Nacional.

ARTIGO 3º - Serão grafados em cruzados, a partir desta data os demonstrativos contábeis, cheques, títulos, preços, precatórios, valores de contratos e todas as expressões pecuniárias que se possam traduzir em moeda nacional, ressalvando o dispositivo no art. 35.

ARTIGO 4º - São convertidos em cruzados, nesta data, os depósitos a vista nas entidades financeiras, ou Saldos das contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do PIS/PASEP, as contas correntes, todas as obrigações vencidas e exigíveis, bem como os valores monetários previstos na Legislação Penal e Processual Penal, obedecida a paridade fixada neste Decreto-Lei.

ARTIGO 5º - Serão aferidas pelo índice de preços ao consumidor - IPC as oscilações do nível geral de preços em cruzados incumbidas dos cálculos a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e observada a mesma metodologia do índice nacional de preços ao consumidor.

ARTIGO 6º - A obrigação reajustável do Tesouro Nacional - OTN de que trata a Lei 4.357, de 16 de julho de 1.964 passa a denominar-se Obrigação do Tesouro Nacional - OTN e seu valor é de 106,40 cruzados, inalterado até 1º de Março de 1.987.

Parágrafo Único - Em função de estabilidade cruzado ficará inalterado o valor da OTN e após - doze (12) meses, se houver variação do índice de preços ao consumidor - IPC, para maior ou para menor, proceder-se-á a identico reajuste daquela obrigação em períodos adequados a Estabilidade monetária, serem determinados pelo Conselho Monetário Nacional.

ARTIGO 7º - A partir da vigência deste Decreto-Lei, e vedada sob pena de nulidade, cláusula de reajuste monetário nos contratos de prazos inferiores a um ano. As obrigações e contratos por prazo superior a doze (12) meses poderão ter cláusula de reajuste, se vinculada a OTN em cruzados.

DA CONVERSÃO DAS OBRIGAÇÕES

ARTIGO 8º - Nas hipóteses, previstas neste Decreto-Lei, de conversões do cruzeiro para o cruzado posteriores a esta data, o fator respectivo aplicável será diário e circulado pela multiplicação da paridade inicial (1.000 cruzeiros - 1 cruzado) cumulativamente por 1.0045 cada dia decorrido a partir de hoje.

ARTIGO 9º - As obrigações de pagamento em dinheiro expressas em cruzeiros sem cláusula de correção monetária, constituídas antes deste Decreto-Lei, deverão ser saldados em cruzados - no dia do pagamento, dividindo-se o montante em cruzeiros pelo fator de conversão fixado no Artigo 8.

Parágrafo Único - As taxas de juros referentes a contratos em cruzeiros, inclusive juros de mora incidirão sobre os valores em cruzeiro - precedendo sua conversão em cruzados.

ARTIGO 10º - As obrigações pecuniárias anteriores a esta data expressas em cruzeiros - com cláusula de Correção Monetária, serão reajustáveis até esta data nas bases pactuadas e assim convertidas em cruzados pela paridade do - parágrafo 1º do Artigo 1º deste Decreto-Lei.

ARTIGO 11º - As obrigações constituídas por aluguéis e prestações do Sistema Financeiro da Habitação convertem-se em cruzados nesta data, observando-se o valor real médio do aluguel ou prestação nos últimos doze (12) meses, na forma disposta no anexo I, utilizando-se a tabela - do anexo III (Fatores de Atualização)

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese a prestação do Sistema Financeiro da Habitação será superior a equivalência salarial do mutuário.

DO MERCADO DE CAPITAIS

ARTIGO 12º - O Conselho Monetário Nacional, no uso das atribuições estatuidas pela Lei 4.595, de 31 de Dezembro de 1.964, baixará normas destinadas a adaptar o mercado de capitais - ao disposto neste Decreto-Lei.

ARTIGO 13º - Somente os saldos das Cadenetas de Poupança, bem como os do Fundo de Garantia por tempo de serviço e do PIS/PASEP, terão a partir desta data, reajustes pelo índice de preços ao consumidor instituído pelo artigo 5º deste Decreto-Lei, em prazos a serem fixados pelo - Conselho Monetário Nacional.

ARTIGO 14º - Pode o Banco Central do Brasil fixar período mínimo dos depósitos a prazo em instituições financeiras e permitir que - elas recebam depósitos a prazo de outras, ainda que sob o mesmo controle Acionários ou Coligadas.

ARTIGO 15º - Ficam introduzidas na Lei 4.595, de 31 de Dezembro de 1.964, as seguintes alterações:

I - Ao Art. 4º - Acrescenta-se o seguinte inciso:

XXXII - Regular os depósitos a prazo entre instituições financeiras, inclusive entre - aquelas sujeitas ao mesmo controle ou coligadas.

II - O inciso III do artigo 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Receber os recolhimentos compulsórios de que trata o inciso XIV do art. 4 desta Lei e também os depósitos voluntários a vista das instituições financeiras; nos termos do inciso III e Parágrafo 2 do do art. 19 desta Lei.

II - O inciso III do art. 19 passa a - ter a seguinte redação:

III - Arrecadar os depósitos voluntários - a vista das instituições de que trata o inciso - III do art. 10 desta Lei, escriturando as respectivas contas.

ARTIGO 16º - O artigo 4 do Decreto-Lei 1.454 de 7 de Abril de 1.976, passa a vigorar - com a seguinte redação:

Art. 4 - O Banco Central do Brasil estabelecerá os prazos mínimos a serem observados - pelas instituições financeiras autorizadas para recebimento de depósitos a prazo fixo e para emissão de letras de câmbio de aceite dessas.

ARTIGO 17 - O Artigo 17 da Lei 7.450 de 23 de Dezembro de 1.985 passa a ter a seguinte redação:

As pessoas Jurídicas cujo lucro real ou - arbitrado no exercício financeiro de 1.985, tenha sido igual ou superior a 40.000 (Quarenta Mil) - OTN'S (Art. 2 do Decreto Lei nº 1.967 de 23 de Novembro de 1.982) serão tributadas com a base - no lucro real ou arbitrado, apurado semestral - mente nos meses de junho e dezembro de cada ano salvo se demonstrarem ter praticado a política de preços nos critérios adotados pelos órgãos - competentes do Ministério da Fazenda.

ARTIGO 18º - O item 2 do artigo 43 da Lei 7.450 de 23 de dezembro de 1.985 passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Excluir o rendimento real e o deságio - concedido na primeira colocação de títulos e obrigações da base de cálculo de que trata o artigo 7, Decreto-Lei nº 1.641 de 7 de dezembro - de 1.978, e dos arts. 39 e 40 desta Lei.

DOS VENCIMENTOS, SÓLDOS, SALÁRIOS PENSOES E PROVENTOS

ARTIGO 19º - A partir desta data o salário mínimo passa a valer CZ\$ 800,00 (oitocentos cruzados), incluindo o abono supletivo de que - trata este Decreto-Lei e restabelecido o reajuste anual para 1º de março de 1.987, ressalvando o direito assegurado no parágrafo 1º do art. 23 deste Decreto-Lei.

ARTIGO 20º - São convertidos em cruzados pela forma do artigo 21, os vencimentos, saldos e demais remunerações dos servidores públicos - respeitada a garantia, quanto aos valores expressos em cruzeiros na data da conversão, assegurada pelo artigo 113, III, da Constituição Federal e demais hipóteses previstas na legislação vigente.

ARTIGO 21º - Todos os salários e remunerações são convertidos em cruzados nesta data - pelo valor médio da remuneração real dos últimos seis meses segundo a fórmula do anexo II, a tabela do anexo III (Fatores de Conversão).

Parágrafo Único - Sobre a remuneração real resultante em cruzados será concedido abono de 8% por cento (oito por cento).

ARTIGO 22º - Fica restabelecida a anualidade - para os aumentos de salários, vencimentos, saldos e remuneração em geral, ressalvados os reajustes compulsórios instituídos no artigo - subsequente e conservada a data-base para o último aumento semestral.

ARTIGO 23º - Os salários, vencimentos, - saldos e remunerações em cruzados serão automaticamente pela variação acumulada do índice de preços ao consumidor, instituído neste Decreto-Lei toda vez que tal acumulação ultrapassar 20 por - cento (vinte por cento) ao ano, a partir da data da primeira negociação, dissídio ou data-base de reajuste, posteriores a vigência deste Decreto-Lei.

Parágrafo 1º - Se a variação acumulada, a - partir desta data, ultrapassar 20 por cento - (vinte por cento) antes da próxima negociação dissídio ou reajuste, o salário em cruzados será reajustado no mesmo nível automaticamente. O reajuste automático será considerado antecipação salarial.

Parágrafo 2º - Incluem-se no regime de reajuste automático as pensões e proventos de aposentadoria.

ARTIGO 24º - A negociação coletiva e ampla não estando sujeita a qualquer limitação podendo a revisão do valor dos salários ser objeto de livre convenção.

ARTIGO 25º - Nos dissídios coletivos não será admitido aumento a título de reposição salarial, sob pena de nulidade da sentença.

Parágrafo Único - Incumbe ao Ministério Público velar pela observância desta norma, podendo, para este efeito, interpor recursos e promover ações rescisórias contra as decisões que a infringirem.

CONTINUA...

CONTINUAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTABILIDADE ECONÔMICA

CONTINUAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO

ARTIGO 26º) - Fica instituído o Seguro-Desemprego, com a finalidade de prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, ou por paralisação total ou parcial, das atividades do empregador.

ARTIGO 27º) - Terá direito a percepção do benefício o trabalhador (CLT, art. 3) que preencha os seguintes requisitos:

I - Haver contribuído para a previdência social, durante pelo menos, 36 (trinta e seis) meses, nos últimos quatro anos.

II - Ter comprovado a condição de assalariado junto à pessoa jurídica de direito Público ou Privado, nos últimos seis (6) meses, mediante registro na carteira de trabalho e previdência social.

III - Haver sido dispensado a mais de trinta (30) dias.

ARTIGO 28º) - O benefício será concedido - por um período máximo de quatro (4) meses ao trabalhador desempregado que não tiver renda própria de qualquer natureza, suficiente à manutenção pessoal e de sua família, nem usufrua de qualquer benefício da Previdência Social ou de qualquer outro tipo de auxílio desemprego.

Parágrafo 1 - Será motivo de cancelamento do seguro desemprego a recusa, por parte do desempregado, de outro emprego.

Parágrafo 2 - O trabalhador somente poderá usufruir do benefício por quatro (4) meses a cada período de dezoito (18) meses, seja de forma contínua ou em períodos alternados.

ARTIGO 29º) - O valor do seguro a ser pago mensalmente ao desempregado corresponderá a:

I - 50% (cinquenta por cento) do salário para aqueles que recebiam até três (3) salários mínimos mensais.

II - 1,5 (um e meio) salário mínimo, para os que ganhavam acima de três (3) salários mínimos mensais.

Parágrafo 1 - Para efeito de apuração do valor do benefício será considerado salário o valor médio dos três últimos meses.

Parágrafo 2 - Em qualquer hipótese, o valor do benefício poderá ser inferior a 70 (setenta por cento) do salário mínimo.

ARTIGO 30º) - As despesas com o seguro-desemprego correrão à conta do Fundo de Assistência ao Desempregado, a que alude o art. 4 da Lei 6.181 de 11 de dezembro de 1.974.

Parágrafo Único - Durante o exercício de 1.986, o benefício será custeado pelos recursos provenientes de créditos suplementares, que terão como fonte:

I - O excesso de arrecadação., Ou

II - A anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei.

ARTIGO 31º) - O Poder Executivo dentro de trinta (30) dias contados da publicação deste Decreto-Lei, constituirá comissão - a ser integrada por representantes governamentais, empregados e trabalhadores, sob a coordenação do Ministério do Trabalho incumbida de formular proposta destinada a subsidiar a elaboração legislativa que disponha sobre o custeio do seguro-desemprego, a partir de 1º de janeiro de 1.987, mediante contribuição da união, dos empregadores e dos trabalhadores, sem prejuízos de outras fontes de recursos.

ARTIGO 32º) - As disposições pertinentes ao seguro-desemprego produzirão efeitos financeiros na data de sua regulamentação, cujo prazo será de até sessenta (60) dias após a publicação do presente Decreto Lei.

ARTIGO 33º) - Aplicam-se as disposições pertinentes ao seguro desemprego ao trabalhador que vier a adquirir a condição de desempregado após a regulamentação a que se refere o artigo anterior.

ARTIGO 34º) - Os débitos resultantes de condenação judicial e os créditos habilitados em concordata ou falência ou em liquidação extra judicial, anteriores a este Decreto-Lei, são pelos respectivos valores em cruzeiros, devidamente atualizados na forma da legislação aplicável a cada um, e convertidos em cruzados nesta data pela paridade legal, sem prejuízo dos juros e dos posteriores pela OTN em cruzeiros.

ARTIGO 35º) - Os orçamentos públicos expressos em cruzeiros somente serão convertidos em cruzados depois de calculada a respectiva deflação sobre o saldo de despesas e remanescente de receitas, em cada caso e de maneira a adaptá-los a estabilidade da nova moeda.

ARTIGO 36º) - Todos os preços, inclusive aluguéis residenciais são expressos em cruzados e ficam a partir desta data, congelados, nos níveis do dia 27 de fevereiro de 1.986, admitida a revisão setorial e temporária pelos órgãos federais competentes, em função da estabilidade da nova moeda ou de fenômenos conjunturais.

Parágrafo Único - O congelamento previsto nesta artigo poderá ser suspenso por ato do poder executivo, na forma disposta pelo regulamento deste Decreto-Lei.

ARTIGO 37º) - A Secretaria Especial de Abastecimentos e Preços - SEAP, o Conselho Interministerial de Preços - CIP, a Superintendência Nacional de Abastecimento - SUNAB, Órgãos do Ministério da Fazenda, o Conselho de Defesa do Consumidor, a Polícia Federal, Órgão do Ministério da Justiça, exercerão vigilância sobre a estabilidade de todos os preços incluídos, ou não, no Sistema Oficial de Controle.

ARTIGO 38º) - Ficam os Ministérios da Justiça e da Fazenda autorizados a celebrar imediatamente com os Governos dos Estados, Municípios e Distrito Federal convênios para a fiel aplicação deste Decreto - Lei e para a defesa dos consumidores, ob

jetivando a punição dos infratores e sonegadores.

ARTIGO 39º) - Qualquer pessoa do povo poderá, e todo servidor público poderá informar as autoridades competentes sobre infrações a norma de congelamento de preços prática de sonegação de produtos, em qualquer parte do Território Nacional

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ARTIGO 40º) - Neste primeiro mês de curso da nova moeda, e tendo em vista a transição das indexações anteriores para o regime de estabilidade do cruzado, fica a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística autorizada a proceder a conversão dos dados já calculados em cruzeiros, para efeito de aferição dos níveis reais de preço ao consumidor instituído por este Decreto Lei, na forma de instruções a serem baixadas pela Secretaria de Planejamento.

ARTIGO 41º) - O Pagamento dos tributos cujo fator gerador já houver ocorrido a data da vigência deste Decreto-Lei far-se-á de acordo com a paridade fixada no parágrafo 1 do artigo 1.

Parágrafo Único - As declarações de Imposto de Renda neste exercício e referentes ao Ano-Base de 1.985 serão elaboradas no sistema anterior, sob a legislação aplicável, convertendo-se para cruzados o resultado final pela paridade de 1.000/1.

ARTIGO 42º) - As prestações do Sistema Financeiro da Habitação vencidas no mês de março de 1.986 são convertidas pela paridade legal do artigo 1, parágrafo 1, não se lhes aplicando o sistema de conversão previsto no artigo 11.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 43º) - Dentro de trinta (30) dias o Presidente da República regulamentará este Decreto-Lei ressalvado o disposto no artigo 32.

ARTIGO 44º) - Este Decreto-Lei entra em vigor na data de publicação, revogados o art. 47 da Lei 7.450 de 23 de dezembro de 1.985 e todas as demais disposições em contrário. BRASILIA em 27 de Fevereiro de 1986; 165ª da Independência e 98ª da República.



GERAES

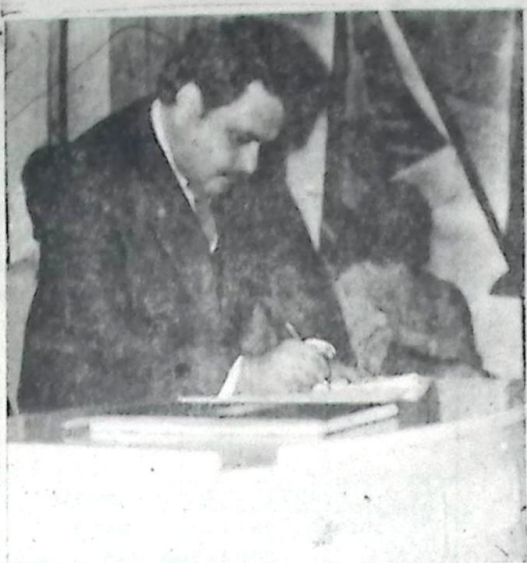
**** VOCÊ NÃO PRECISA IR À MINAS PARA CONHECER A DELICIOSA COMIDA MINEIRA ELA VEIO ATÉ VOCÊ ****

NO ALMOÇO AS DELÍCIAS DA COZINHA MINEIRA À NOITE, UMA GRANDE VARIEDADE DE APERITIVOS,

CHOPPINHO GELADO, VINHO DAS MELHORES PROCEDÊNCIAS E A "TÁBUA DE FRIOS E QUEIJOS" UMA EXCLUSIVIDADE GERAES.

PEDR. CELESTINO, 1720-ENTRE MARACAJU E CÂNDIDO MARIANO - TEL.: 624-7979 - CAMPO GRANDE-MS

ILDEFONSO: "PMDB E O PARTIDO DA VERDADE, DO POVO, DAS MUDANÇAS, E REPRESENTA O BRASIL DE HOJE E DE AMANHÃ"



ILDEFONSO PINHEIRO

O Ex-Prefeito de Bela Vista, Ildefonso Pinheiro atual Presidente do Diretório Municipal do PMDB-

falou ontem, com exclusividade, à reportagem de a TRIBUNA DA FRONTEIRA.

JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA

Fundado em 20 de Fevereiro de 1.972 - Registro no Cartório de Títulos e Documentos nº 35.

Diretor- Redator Chefe: Ivaldo Pereira.

Redação e Administração : Rua da República nº 268 - Fone: 439-1410
Bela Vista - MS - SEDE PRÓPRIA

-Assinatura Anual (TRIBUNA \$ 150,00)
-Demais Municípios : \$ 250,00

Representante em São Paulo: Tábula - Rua 7 de Abril 282 - 5º andar Conjunto 54 - São Paulo - SP

Representante em Brasília: Futura Comunicações e Repres Ltda-SBN- Ed.Engº Paulo - Mauricio Sala 1113 - Brasília - DF

Representante em Campo Grande: Art e Traço.

-Filiado a ADJORI E ABRAJORI

-Jornalista Responsável: Ivaldo Pereira

-Um jornal do Grupo Rede Belavistense de Jornais Ltda- CGC.MF.15.513.203/001-Inscrição Estadual-28.219.003-1- Editora dos Jornais Tribuna da Fronteira, O Laguenense, Tribuna Murtinhense, J. de Antonio João e Correio Jar-dinense.

PARQUE GRÁFICO: Rua da República nº 268 B.Vista-MS CP. 29 -Fone:(067) 439-1410.

Enfocando a matéria inserida na Tribuna da Fronteira de 22/2 a 1 de março, em a qual o vereador Marcelo Calvano diz que "o PMDB é o partido da mentira" Ildefonso disse:

"Antes de mais nada é preciso fazer um retrospecto o da história do nosso partido. No período de 1.964 a 1.983 combatemos o regime arbitrário, dita-

torial que se instalou no país através de um golpe militar,patrocina do pela direita radical e por empresas multinacionais interessadas, como sempre, a manter no poder político com interesses pessoais,maus brasileiros.Desde então temos sido coerentes com as pregações democráticas de nossos maiores. Esta luta continua e não é só de políticos do PMDB,é de empresá-

os,comerciantes,jornalistas,trabalhadores-enfim é a luta do povo brasileiro contra a injustiça e o arbitrio. Quando o vereador Calvano diz que o PMDB é o partido da mentira ele se contradiz,pois o que pregamos nos palanques,nas praças,estamos cumprindo. Quem não cumpriu e não está cumprindo os seus compromissos populares é o vereador Calvano,a-

nossa pureza ideológica é a mesma,sofremos nos porões da ditadura defendendo essa pureza, o que fizemos,e isto é democracia,foi abrir os nossos quadros para todos aqueles que reconheceram o erro se obruíram conosco na luta comum.Sim hoje temos companheiros oriundos do PDS,PDT,ARENA,PCDB,etc,etc, seus companheiros merecem o nosso respeito.

WILSON É UM HOMEM SÉRIO

Dr. Wilson Barbosa Martins é um homem sério, de moral ilibada, homem que sofreu na carne os problemas da ditadura, mas talvez, por ser um homem de diálogo é que hoje alguns tranfugas cheguem a chamá-lo de mentiroso. Além de falta de educação, isto é para mim, a essência do ridículo. Não venho hoje

à Imprensa para responder as insolentes palavras de Marcelo Calvano, o que faço é defender princípios e não admito que ataquem o povo brasileiro, hoje unido na NOVA REPÚBLICA, defendendo a nossa soberania.

Quando o vereador critica o PMDB do povo ele está critican-

do a Nação Brasileira.

O Governador Wilson Martins é um homem sério, merece o respeito e a consideração de todos nós, sejamos do PMDB, PT, PDT, PFL, ou PTB, suas intenções são puras o

que ele pretende é edificar um novo ESTADO mais justo, livre responsável e onde os políticos demagogos, carteristas não mais utilizem de seus cargos para atingir a riqueza fácil.

**

Em Defesa do Prefeito e de um Estilo de Administração

O que é que quer o vereador Calvano? Que o Prefeito Abraão abrisse as portas da Prefeitura para apaniguados? Que usasse os cofres da Municipalidade para festas e rodeios? Não, vereador, você a exemplo de outras pessoas, se enganou profundamente.

O prefeito Abraão não precisa do cargo para subir

na vida, não precisa usar de seu cargo, ele foi eleito para servir o povo e, isso ele fará e já está fazendo.

Pode ferir até mesmo alguns companheiros que não

entenderam a sua mensagem,simples e honesta,ele não está na Prefeitura para servir a grupos-ele servirá o povo que o ele geu.

Assim como precisamos de tempo para colher uma lavoura, precisamos também de tempo para colher os frutos da Administração Abraão. Espere e verá.

PMDB DAS REFORMAS E DO POVO

No dia 28 de Fevereiro, Presidente José Sarney lançou um preito à Nação. Vamos mudar o Brasil juntos, somando esforços, cada cidadão é um fiscal do governo.

Veja vereador Calvano, analise bem o PACOTÃO do Governo, não é igual aos pacotes anteriores, este é um PACOTE para o povo. É o programa de Governo. Outros virão. Entre estes a Reforma Agrária e chegaremos lá, objetivo maior, SAÚDE e EDUCAÇÃO gratuita para todos os brasileiros.

Nos temos esperança, Calvano, e por tudo isto é que digo: MENTIROSO É VOCÊ, e o pior dos mentirosos pois está mentindo para si mesmo.

Finalizando Ildefonso disse: e vocês da TRIBUNA DA FRONTEIRA que passaram maus momentos na

Ditadura, tenho certeza, voltarão às suas origens,fazendo um jornalismo para o povo, pois quem foi MDB, nunca deixará de ser PMDB.

LEIA E ASSINE TODOS OS JORNAIS DA REDE.

LEITORES

Qualquer irregularidade em trega deste jornal favor comunicar pelo telefone 439-1410.

A DIREÇÃO

O BOTICÁRIO

Cheiro da terra

RUA - ANTONIO MARIA COELHO Nº - 446

*** PROPRIETÁRIAS **

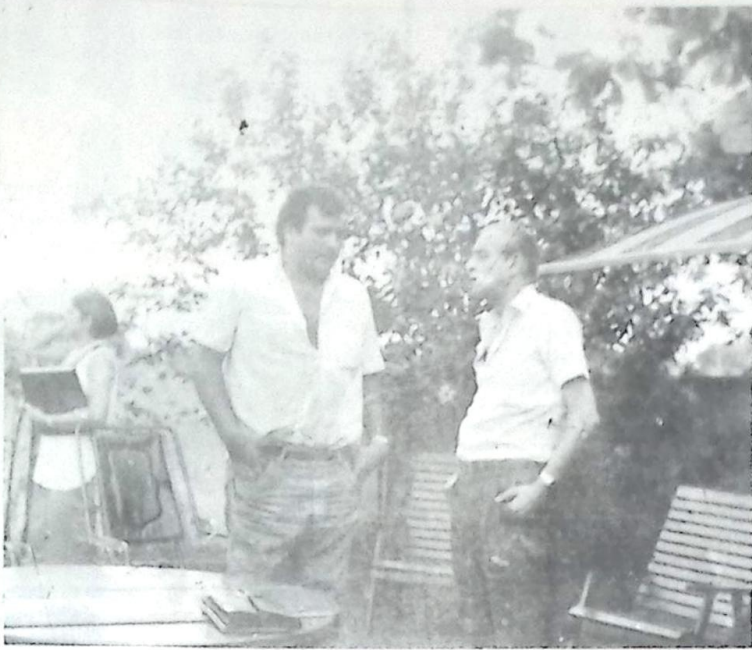
MARIA JOSÉ E MARIA ESTER

** VISITE-NOS POIS A SUA PRESENÇA NOS DARÁ MUITO PRAZER, ESTAMOS ESPERANDO **

- BREVE VENDEREMOS ROUPAS DAS FAMOSAS MARCAS "DIJON E PIERRE CARDIN" - BELA VISTA - MS

*** FONE : 439 - 1010 ***

PEDRO PEDREIRA



NECO ZACARIAS E RAMEZ TEBET

CAMPANHA POLÍTICA

Segundo suas próprias palavras o Prefeito Abraão Zacarias está com Marcelo Miranda Soares e com o Governo. Lógico e coerente.

POR OUTRO LADO



EDSON MORAES

O pecuarista Edson Moraes, presidente do Sindicato Rural de Bela Vista, e que ajudou muito na campanha de Abraão Zacarias, está com Lúcio Coelho. Lógico e coerente.

E COMO É QUE FICARÁ?

Dizem que o PFL está se entendendo, na capital, com o PMDB. E como é que vai ficar nas bases? Eu não sei, você sabe?

JOGO DE CINTURA

Muitos peemedebistas e prefelistas

O vice governador Ramez Tebet, que assumirá o Governo em Maio este ano, várias vezes em Bela Vista. Desde a sua candidatura a deputado Ramez visita a nossa cidade, aqui tem grandes amigos e sem dúvida alguma não esquecerá a nossa Bela Vista.

EM DEFESA DO HOMEM

Estão descendo a ripa no Governador - tudo por causa do asfalto - eu acredito que o mesmo sairá ainda este ano. O Governador não é mentiroso, é um homem íntegro, acontece que fatos novos surgem que as vezes, o dito fica pelo não dito. Mas o asfalto sai.

NÃO ESTÁ FÁCIL NÃO

O prefeito de Paranaíba, um líder lá no Bolsão, aderiu também à candidatura de Lúcio Coelho e Pedrossian. Devagar, devagar, o homem vai subindo

terão que ter jogo de cintura para "conviver com" "correligionários" que antes combatiam. É a arte de "política"

RAMEZ TEBET

DE COTAÇÃO

Do jeito que a coisa vai, a briga entre Marcelo e Lúcio vai ser daqueles de deixar macaco pulando de galho em galho.

DE GALHO EM GALHO

Estão alguns políticos do PFL, só estão de butuca pra ver que lado a corda é mais forte pra puxar daquele lado. Acontece que as vezes a corda parece forte, mas não é, aí o cara dança...

POSSARI

Nosso amigo e grande colaborador Osvaldo Possari, diretor da Viação Cruzeiro do Sul, só está esperando o início e término da pavimentação asfáltica de Bela Vista a Jardim para colocar a linha ônibus modernos e luxuosos. Os ônibus já estão na garagem... só falta o asfalto.

CRUZ CREDO

Voces viram, que o Presidente Sarney fez com o PMDB? não viu?



VÁCAS

Olha o que acabou

com a aliança (era só pra inglês ver) e agora quem está mandando lá em cima é o pessoal do PFL, ex pedessistas, igual ao nosso Presidente que chegou a ser Presidente do Partido. Pois é,

muito pelo contrário, mas quem tem de nego criando vacas as margens das rodovias principalmente na BR. 060, trecho Bela Vista a Jardim, não está no gatilho criando mes



OSVALDO POSSARI

viva a NOVA REPÚBLICA.

A FOTO NÃO NEGA

mo, qualquer hora dessa vai dar um desastre de arrastar os cabelos. E é estrada federal.... Olhem a foto e comprovem....

LEITORES

Qualquer irregularidade na entrega deste jornal favor comunicar pelo telefone 439-1410 A DIREÇÃO

JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA HÁ QUATORZE ANOS COM VOCÊ.

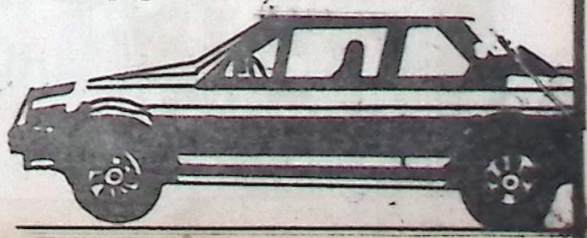
PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 2,00

POSTO NACIONAL



FUNCIONANDO EM NOVAS E MODERNAS INSTALAÇÕES: ÁLCOOL- DIESEL- GASOLINA- LAVAGEM DE CARROS

RUA BARÃO DO LADARIO, S/N
FONE: 439-1025
BELA VISTA - MS



SERRASUL MÓVEIS APRESENTA COMENTANDO

Por NANCY

NASCIMENTO

Felizes com a "chegada" de uma linda menina o casal Generoso e Janete Proença no dia 26 PP. Parabéns, extensivos aos avós e bisavôvete.

UFA

Que calor, imaginem vocês: porque "sauna gratuita" passa centenas de alunos diariamente. É que a maioria de nossas escolas não possuem ventiladores de teto! Já que o governo não tem interesse nenhum pelo bem estar dos alunos, poderiam adquirir ventiladores com o dinheiro arrecadado em promoções. Ex: Festas Juninas! Isso só depende do interesse da Direção e APM da Escola. Cito como exemplo a Esc. Ester Silva, lá existem Ventiladores!

AGORA

Lá no Vera Guimarães, também há Ventiladores, só que não instalaram. Sabem Porque? Falta de interesse!

E NO DIA

28 iniciando os jogos da Copa Morena em Bela Vista.

MUITOS

Jovens de outras cidades lutando com garra pelo seu time. É isso aí, vamos prestigiar essas promoções!

BOUTIQUE

O Boticário Cheiros da terra, conseguiu para a nossa Cidade a representação exclusiva das famosas marcas Dijon e Pierre Cardin. Breve... breve... as empresárias Maria Ester e Maria José estarão com muitas roupas dessas etiquetas para sua grande clientela. Aguardem!

SERÁ QUE MELHORA?

O encanador está entrando pelo cano
O padeiro está comendo o pão que o diabo amassou
O cozeiro está se enterrando em dívidas
O professor está diante de um quadro negro
O açougueiro está sentindo o problema na carne
O sorveteiro está entrando numa fria
O metalúrgico está levando ferro
O dono de casa lotérica perdeu a esportiva
O farmacêutico está achando a vida uma droga
O dentista está tapando buracos
A manicure ficou na mão
O pedicure deu no pé
O médico não vê remédio para a situação
O fazendeiro está vendo a vaca ir pro brejo
O leiteiro está chorando pelo leite derramado

O costureiro está com as calças na mão
O locutor está falando sozinho
O eletricitista está tendo choques nervosos
O suinocultor acha que tudo está uma porcária
O dermatologista está sentindo a crise na própria pele
O engenheiro está engenhando um meio de pagar suas contas
O veterinário está matando cachorro a grito
A manequim está de tanga
O barbeiro botou as barbas de molho
O fotógrafo está perdendo a pose
O arquiteto virou arqui. Perdeu o teto.
O escafandrista está na base do sufoco
O vendedor de miúdos está com a língua de fora
O historiador está perdido no tempo
O astronauta está perdido no espaço
O doador de sangue já deu o que tinha que dar
O advogado está apelando
O psiquiatra acha tudo uma loucura
O repórter está no último furo
O fruticultor está chorando pitangas
O piloto de planador está andando de brisás
O fabricante de vinhos foi para o vinagre
O sapateiro hidráulico foi por águas abaixo
O reflorestador está no mato sem cachorro
O vendedor de explosivos deu o estouro na praça
O juiz está perdendo o juízo
A telefonista está por um fio
O dono da funerária está roxo de fome
O carpinteiro botou tudo no prego
O saltador está pulando miudinho
O nadador não come. Nada.
O poceiro está no fundo do poço
O pintor está trabalhando no vermelho
A doceira está cortando um doce para sobreviver
O marinheiro está a ver navios
O relojoeiro está com tic-tic nervoso
O borracheiro está na última lona
O avicultor está numa sinuca-de-bico
O minerador não sabe onde achar o cobre
O mensageiro não está dando conta do recado
...E
O político está devendo pacas:
promessas é dívida!

SENHORAS DONAS DE CASA

Nós desta coluna lhes fazemos um apelo ao fazerem suas compras, solicitem Nota Fiscal pois dessa maneira estarão salvaguardando seus direitos e seu dinheiro. Peça nota para qualquer tipo de compra e se na próxima compra os preços tiverem alterado, é só ir à Polícia, levar a Nota e provar a fraude, porque como sa bem, todos os preços foram congelados e se cada um de nós fizermos isso estaremos colaborando com o Presidente da República e pondo na cadeia e multando os maus comerciantes. Pois afinal, se eles não tem medo de aumentarem quase toda semana os preços, porque é que teremos medo de denunciar-los?

E O ORELHÃO

Da Vila do Previsul? Dizem que a Telemat retirou e os moradores ficaram a ver "navios", pois o mesmo era de suma importância, já que lá quase ninguém possui telefone em sua residência! Mas vocês da Vila do Previsul não tem sorte mesmo: a água é coisa rara e agora o Orelhão... lembre-se bem: Novembro haverá eleição, com tudo

que vocês passam, reclamam e não são atendidos pelo menos na hora de depositar o seu voto relembrando... relembrando... promessas não cumpridas, e depois vote!

QUEM ANIVERSARIARÁ

Dia 04 pp. foi a jovem Rosana Medeiros. À ela felicidades pela data e que esta se repita por muitos e muitos anos.



UM AMOR

Uma órbita inacabada
Uma planta morta levada pelo vento
Um outono amarelo como tantos outros
Uma viagem que chega ao fim
Um sorriso morto nos lábios
Uma armadilha
Um destino...
Uma pena caída da ave ferida
Um espinho ferindo-a
Uma rosa branca tornando-se púrpura
Um amor transformado em ódio

(LUCILENE BEARARI)

PARA REFLETIR

Sorria, pois o sorriso opera em você maravilhas.

Abra a Sua Porta Para o Requite e o Bom Gosto

SERRASUL MÓVEIS

*** SUA RESIDÊNCIA OU ESCRITÓRIO MERECE QUALIDADE ACIMA DE TUDO. ARTE, REQUINTE E BOM GOSTO: ARMÁRIOS, GUARDA ROUPAS EMBUTIDOS, COPA, COZINHA, MÓVEIS FABRICADOS COM MADEIRA DE LEI E FORMIDABILIDADE.

*** SERRASUL MÓVEIS ***

RUA DA REPÚBLICA N. 100 FONE: 439-1296
BELA VISTA MATO GROSSO DO SUL

